



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 112/2014

DATA: 05/05/2014

Concede Afastamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDER

Art. 1º - Afastamento a Servidora Pública Municipal **ERNA MULLER GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.245.017-7 PR e inscrita no CPF sob nº 839.736.729-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer mandato eletivo, a partir do dia 05/05/2014, em conformidade com os termos do Art. 38, inciso II e III da Constituição Federal, optando pela remuneração de vereador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal